

PORTARIA PRESI-DE Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 7º lugar para o emprego de Assistente, Área Administrativa – CARGO 11, no concurso público da Funpresp-Jud, Erismar de Moura, CPF 020.347.631-06, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 4, de 15 de abril de 2016, alterada pela Resolução CD 2, de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente